

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ANTIOXIDANTE BASS TRADICIONAL

 Data:
 05/03/2025

 Revisão:
 05

Página 1 de 3

1. DESCRIÇÃO

O Antioxidante Bass foi desenvolvido para ser utilizado em produtos com altas concentrações de óleos e gorduras em sua composição. Auxilia no controle da oxidação natural que produtos gordurosos sofrem ao entrar em contato com altas e médias temperaturas e o oxigênio do ar. O Antioxidante bass também atua no retardo da deterioração, rancidez e descoloração decorrentes da auto-oxidação.

2. APLICAÇÃO

As aplicações do produto encontram-se detalhadas na página seguinte deste documento.

3. DOSAGEM

Consultar tabela ao fim do documento. RDC № 778, DE 1° DE MARÇO DE 2023 e IN N° 211, DE 1° DE MARÇO DE 2023.

4. COMPOSIÇÃO

Sal refinado não iodado, amido de milho, antioxidantes INS 321 e INS 319.

NÃO CONTÉM GLUTÉN.
NÃO CONSUMIR SEM ORIENTAÇÃO.

5. TRANSGÊNICOS (OGM)

Contém ingredientes transgênicos. T Amido de milho com milho geneticamente modificado dos gênes: Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Agrobacterium tumefaciens, Zea mays, Sphingobium herbicidorovans, S. maltophilia, Diabrotica firgifera, E. Coli, Dicossoma sp.,

6. ALERGÊNICOS

Não contém alergênicos. Conforme RDC Nº 727, DE 1° DE JULHO DE 2022

7. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS

Parâmetros	Especificações
Aspecto	Pó
Cor	Branco
Odor	Característico
Sabor	Característico

8.MATERIAIS MICROBIOLÓGICOS / MACRO E MICROSCÓSPICOS

Parâmetros	Especificações
Coliformes a 45°C	5 x 10 ² UFC/g
Salmonella sp.	Ausente em 25g
Fragmentos de insetos, parasitas e materiais estranhos	Ausente
Coliformes a 45°C	5 x 10 ² UFC/g
Areia ou cinzas insolúveis em ácido	Máximo de 1,5%

Conforme a RDC N $^{\circ}$ 623, DE 9 DE MARÇO DE 2022, N N $^{\circ}$ 161, DE 1 $^{\circ}$ DE JULHO DE 2022.

9. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porção 100g (1 xícara de chá)		
	100 g	%VD*	
Valor energético (kcal)	70 kcal	3	
Carboidratos (g)	17	6	
Açúcares totais (g)	0		
Açúcares adicionados (g)	0	0	
Proteínas (g)	0	0	
Gorduras totais (g)	0	0	
Gorduras saturadas (g)	0	0	
Gorduras trans (g)	0	0	
Fibras alimentares (g)	0	0	
Sódio (mg)	27809	1390	
*Percentual de valores diários for	necidos pela p	orção.	

Conforme a RDC N $^{\circ}$ 429, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 e IN N $^{\circ}$ 75, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Prazo de validade	Mínimo	12 meses	
Embalagem	Pote de PEAD 250g	Saco PE + PET metalizado 1kg	Caixa + Saco PEBD leitoso 25kg
Armazenamento	Manter em local seco, arejado e ao abrigo da luz. Após aberto, manter hermeticamente fechado		



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Data: 05/03/2025 Revisão: 05

ANTIOXIDANTE BASS TRADICIONAL

Página 2 de 3

TABELA DE APLICAÇÃO				
DOSAGEM APLICAÇÕES				
3g para cada quilo de gordura	 Aperitivos à base de batatas, cereais, farinha ou amido (derivado de raízes e tubérculos, legumes e leguminosas): Batata chips, batata palha, snacks de milho, biscoito de polvilho. Cereais matinais, para lanches ou outros, alimentos à base de cereais, frios ou quentes: Granola, barrinha de cereais, flocos de milho. Margarinas e outras emulsões gordurosas não abrangidas por outras categorias: Margarina tradicional, creme vegetal. Óleos de peixe e/ou outras gorduras de origem animal, incluindo óleos de alga. Óleos e gorduras vegetais: Óleo de soja, milho, girassol, canola, algodão, óleo de coco, óleo de palma, manteiga de cacau Sementes oleaginosas e nozes processadas, com cobertura ou não: Amêndoas, castanhas e nozes caramelizadas, pistache e amendoim. 			
1,5g para quilo de gordura	 Alimentos com cacau para preparo de bebidas: Achocolatados em pó, cacau em pó solúvel. Balas e caramelos Bebidas não alcoólicas à base de soja: Leite de soja, iogurtes de soja. Biscoitos e similares com ou sem recheio, com ou sem cobertura: Cookies, biscoitos recheados e biscoitos amanteigados. Bolos, tortas, doces e massas de confeitaria, com fermento biológico ou fermentação natural, com ou sem recheio, com ou sem cobertura, prontos para o consumo ou semiprontos (inclui panetone e pan dulce): Panetone e chocotone, bolos caseiros, pães de mel fermentados. Bolos, tortas, doces e massas de confeitaria, com fermento químico, com ou sem recheio, com ou sem cobertura, prontos para o consumo ou semiprontos: Brownies, bolos industrializados, cupcakes, muffins. Coberturas e xaropes para produtos de panificação e biscoitos, para produtos de confeitaria, para sobremesas, para gelados comestíveis, para balas, para confeitos, para bombons, para chocolates e similares e para banhos de confeitaria Confeitos 			



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Data:

05/03/2025

Revisão:

05

ANTIOXIDANTE BASS TRADICIONAL

Página 3 de 3

- Farinhas de trigo acondicionadas (farinha de trigo com adição de aditivos)
- Gelados Comestíveis:
 Sorvetes, picolés, frozen yogurt.
- Goma de mascar ou chiclete
- Maionese
- Massas alimentícias frescas
- Massas alimentícias secas
- Massas para pastéis e similares
- Massas para pizza
- Mistura para o preparo de bolos, tortas, doces e massas de confeitaria, com fermento químico, com ou sem recheio, com ou sem cobertura
- Molhos desidratados
- Molhos emulsionados (incluindo molhos à base de maionese):

Molho tártaro, molho caesar.

- Molhos não emulsionados:
 Molho de tomate, molho agridoce.
- Mostarda de mesa
- Outras sobremesas (com ou sem gelatina, com ou sem amidos, com ou sem gelificantes)
 Pudim, mousse.
- Outros bombons sem chocolate
- Pães com fermento biológico
- Pães com fermento químico
- Recheios para produtos de panificação e biscoitos, para produtos de confeitaria, para sobremesas, para gelados comestíveis, para balas, para confeitos, para bombons, para chocolates e similares e para banhos de confeitaria
- Sopas e caldos
- Suplementos alimentares líquidos (inclusive suspensões, soluções, xaropes, emulsões e conteúdo líquido de cápsulas gelatinosas).
- Suplementos alimentares sólidos e semisólidos (inclusive comprimidos, gomas, drágeas, tabletes, cápsulas, cápsulas gelatinosas, geis, cremes, pós, granulados, pastilhas e formas mastigáveis)
- Torrones, marzipans, pasta de sementes comestíveis
- Vegetais secos ou desidratados (incluindo cogumelos comestíveis)

Fonte: RDC № 778, DE 1° DE MARÇO DE 2023 e IN N° 211, DE 1° DE MARÇO DE 2023.